

## CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LICITAK CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e a **EMPRESA LICITAK CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 36.598.253/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Ewerton Visco, 290, Edf. Boulevard Side Empresarial, sala 1901, Caminho das Árvores, Salvador/BA, representada por seu/sua sócia-administradora, Annie Kelly Santa do Nascimento Farias, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual Ba nº 14.634/2023, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.02330.0022927/2024-39, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 009/2024-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução originariamente previsto, bem assim alterar qualitativamente o objeto contratual para incluir no seu escopo serviços não previstos inicialmente, nos termos da cláusula segunda deste aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 A cláusula 1.1 do contrato original fica alterada para incluir os subitens 1.2.4, nos seguintes termos:

1.2.4 A **CONTRATADA** deverá realizar a elaboração de documentos de contratação relacionados à resolução nº 283/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público, aplicáveis às contratações de Soluções Tecnológicas.

2.2 O prazo constante do item 4.3.8 do contrato original fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 08 (oito) meses para execução dos serviços;

2.3 A vigência contratual permanecerá inalterada.

2.4 A inclusão dos serviços indicados no subitem 1.2.4 implica no acréscimo de 25% do valor contratual original, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), modificando-o de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0003	2000	9900	1.500.0.100.00000 0.00.00.00	33.90.39.000

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

*Salvador, data da assinatura digital.*

Ministério Público do Estado da Bahia  
André Luis Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

LICITAK CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO LTDA  
Annie Kelly Santa do Nascimento Farias  
Sócia-Administradora.



Documento assinado eletronicamente por **ANNIE KELLY SANTANA DO NASCIMENTO FARIAS** - Usuário Externo, em 22/08/2024, às 13:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 22/08/2024, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1197133** e o código CRC **B74DECD2**.